

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**PARECER CLJR 34/2024**

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 33, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**AUTORIA:** PREFEITA MUNICIPAL.

**ASSUNTO:** AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ALIENAÇÃO E A BAIXA DA CARGA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

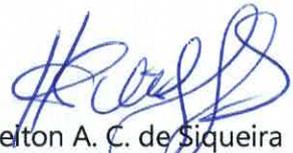
**CONCLUSÃO**

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2024.

  
Dirceu de Souza  
Presidente

  
Anderson Rafael Sartor  
Vice-Presidente

  
Cleiton A. C. de Siqueira  
Secretário